



JUNTA DE FREGUESIA DE LARANJEIRO E FEIJÓ

EDITAL

Nº 8/2020

LUÍS FILIPE ALMEIDA PALMA, PRESIDENTE DA JUNTA DE FREGUESIAS DE LARANJEIRO E FEIJÓ, CONCELHO DE ALMADA:

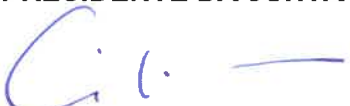
FAÇO PÚBLICO QUE ATRAVÉS DO MEU DESPACHO Nº 23/2020 DE 6 DE ABRIL DO CORRENTE ANO, QUE AQUI SE DÁ POR INTEGRALMENTE REPRODUZIDO, PARA TODOS OS EFEITOS LEGAIS, QUE AO ABRIGO DA ALÍNEA E) DO ARTIGO 19º DO ANEXO 1 DA LEI Nº 75/2013 DE 12 DE SETEMBRO:

DELIBERO CONCEDER TOLERÂNCIA DE PONTO PARA OS FUNCIONÁRIOS DA AUTARQUIA NOS DIAS 9 E 13 DE ABRIL DO CORRENTE ANO

E POR SER VERDADE SE PASSOU O PRESENTE EDITAL E OUTROS DE IGUAL TEOR QUE VÃO SER AFIXADOS NOS LOCAIS DE COSTUME.

LARANJEIRO, 6 DE ABRIL DE 2020

O PRESIDENTE DA JUNTA


LUÍS FILIPE ALMEIDA PALMA